A UNIÃO

DIARIO OFFICIAL DO ESTADO

ANNO XXXI | PARAHYBA—Terça-feira, 29 de Maio de 1923 | NUM. 110

PARTIDO REPUBLICANO DA PARAHYBA

Aos nossos correligionarios

Estando vaga uma das cadeiras da nossa representação federal na Camara dos Deputados, pela renuncia do nosso illustre correligionario, dr. Octacilio de Albuquerque, que a occupava, com muito brilho e destaque, desempenhando as funcções de *leader* da respectiva bancada, privada das suas luzes, em virtude da sua eleição para o Senado Federal; e já se encontrando em mãos do sr. presidente do Estado a necessaria communicação daquella primeira casa de Parlamento, vimos apresentar e recommendar aos nossos correligionarios o nome do sr. dr. João Suassuna, magistrado em disponibilidade, para preencher aquelle claro, certos, como estamos, de que o candidato merecerá os suffragios dos nossos amigos.

Trata-se de uma pessôa do mais alto abono moral e intellectual, que tem servido com diligencia, abnegação e lealdade os nossos interesses politicos, impondo-se, desta sorte, á consideração e apreço do partido, por estas virtudes civicas, coexistentes com predicados de excepção, que muito o abonam e conceituam.

Esta candidatura, ora robustecida pelo apoio do sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado e chefe do nosso partido, já estava expressamente indicada pelos nossos venerandos chefes, srs. drs. Espitacio Pessôa e Venancio Neiva, que assim quizeram reconhecer no sr. dr. João Suassuna um dos legionarios mais esforçados e operosos das nossas fileiras.

Ficamos que os nossos conscriptos, mais uma vez obedientes ás indicações da Commissão Executiva, que visam sempre a asseguração dos superiores destinos da nossa terra e estabilidade e disciplina da agremiação em que todos nos conciliamos, cerrem fileiras em torno ao nome indicado, que é um dos mais meritorios da nossa actualidade regional.

Conforme se estabelece no decreto hoje publicado no orgam official, a eleição está marcada para o dia 10 de junho proximo vindouro.

Parahyba, 17 de maio de 1923.

IGNACIO EVARISTO
FLAVIO MARÓJA
JOÃO PEQUENO
DEMOCRITO DE ALMEIDA

O dia em palacio

Hontem, o sr. presidente Solon de Lucena recebeu em audiencia a varias pessôas, inclusive os auxiliares de sua administração.

—

Despediu-se do sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado, o sr. desembargador Manuel de Arruda Camara, residente no Rio de Janeiro.

Fumar... Beber...

Recebeu o nosso director a seguinte carta, substanciando um justo e honroso pedido, a que vem promptamente acquiescer, fazendo a requerida trasladação:

«Illmo. sr. dr. Carlos D. Fernandes:—Se não fosse indiscreção de nossa parte, queria-nos merecer-lhe o obsequio de ver transcripta em «A União» aquelle trecho de sua admiravel conferencia «Cultura Physica», referente ao vicio do fumo e da embriaguez. Acreditamos que v. s. houvesse escripto aquellas pungentes verdades, com o fito de ser util ás pobres victimas da nicotina e do alcool, não havendo, portanto, motivo para que as mesmas não sejam conhecidas e vulgarizadas. Contando ser attendidas, embora se trate de um interesse individual, que é tambem da sociedade, nos subscrevemos admiradoras obrigadas.—DIVERSAS LEITORAS D'«A UNIÃO».

«Fumar, beber . . . dois vicios estupidos e ruinosos, que o homem contrahiu, em consequencia da sua intemperança. O primeiro chega mesmo a incluir-se nos habitos de bom tom, embora seja de pessimo gosto tresandar o sarro e nicotina e trazer os dentes amarellecidos de fumo, a roupa impregnada desse intoleravel odor. Conhecem-se geralmente as varias infecções visceraes e nervosas, causadas pelo uso desse veneno narcotico. A bronchite tabagica ou dos fumantes, a dispepsia, o cancro dos labios, a ophtalmia chronica, a cegueira, a surdez, a cachexia dos inveterados fumistas são casos quotidianos da clinica medica, que, não obstante a sua apavorante frequencia, ainda não encontraram uma definitiva prohibição na auctoridade dos especialistas. Entretanto, convém notar que esse habito força o nosso organismo de uma tão profunda intoxicação, que impossibilita a acção therapeutica dos medicamentos.

O sabio e pranteado medico Joaquim Murtinho, que operava milagres com o seu systema homeopathico, impunha aos seus doentes a condição de não fumar. Deveria bastar-nos a nós brasileiros essa prescripção de tão insigne conhecedor das miserias physicas da humanidade para nos acautelar da insidiosa ameaça de tão contingente perigo. E' de vós tambem que nos bastasse o primeiro envenenamento com o primeiro cigarro, lealmente repulsado pelo nosso estomago, a vomitos, salivação abundante, suores frios, syncopes afflictivas, que são os caracteristicos symptomas da intoxicação pelo fumo. Mas, apesar de tão alarmantes phenomenos, persistimos no vicio e conseguimos vencer a nossa propria natureza, por essa fallaciosa tolerancia, que é uma gradativa capitulação da nossa resistencia, com os mais tristes e lamentaveis epilogos.

Se quereis ser fortes, garbosos, atilados, com bons sentidos, bons musculos e bons nervos, não podeis fumar, porque o tabaco mina precisamente as fontes psychicas da vossa personalidade. De que vos servem musculos tumidos, se são fracos os nervos motores e é debil a vossa vontade? Se a força é apenas uma resultante da contracção muscular, a resistencia e a energia são actos do nosso arbitrio, que aproveitam e regem aquella capacidade. Lembrae-vos de que nas experimentações nauticas de Oxford, os jovens inglezes, que disputam a primasia do remo, chegam, ás vezes, vencedores e mortos. Quer isto dizer que, nesses bravos athletas, a disciplina da vontade foi maior que a disciplina da força.

Foi por um desses heroismos de vontade que pereceu, reabsorvendo os proprios venenos, aquelle soldado grego, que correu 18 kilometros, para levar a Athenas a noticia da victoria de Marathona.

Poder-me-eis replicar que vos abstendes de fumo, quando praticaes os vossos exercicios. Mas seria contraproducente a objecção, que vem toda em auxilio da minha these, pois que se não fumaes, correndo, nadando ou remando, é porque o vosso apparelho respiratorio não poderia simultaneamente sorver fumaça e ajudar os pulmões, com sufficiente ar puro, no continuo trabalho da hematose, que é a transformação ininterrupta do sangue venoso em arterial.

Após os vossos longos treinos, de onde em onde extenuantes, apraz-vos certamente fumar um charuto, tragar um cigarro; e assim inutilizaes em poucos minutos uma lenta acquisição de longos dias. Melhor fôra que nem remasseis nem fumasseis, deixando incolume o equilibrio do vosso organismo, onde mais actuarão os influxos toxicos do tabaco que as tonificações dynamogenicas e reparadoras da gymnastica.

Para completar o aberrante prazer do fumo associaes-lhes o consuetudinariamente um calix de licor, um copo de wiske ou de absintho, diluido em agua-tonica ou mineral, que os homens adoram e os bichos todos avisadamente detestam. Emquanto bebeis com certa parcimonia, ainda se inclue nas praxes da mundanidade o vosso grave desvio dietetico. Se, porém, vos tornaes um borracho habitual, tão inutil e temivel socialmente como um fumista cachetico, estaes banidos das bôas rodas, ninguem vos tolera, todos se afastam da vossa convivencia como se fosseis leprosos.

E isto porque ficaes ridiculos, immoraes e grotescos, sob o imperio do alcool.

Quanto mais fortes de apparencia, mais misero o vosso estado, mais lenta, mais commovente a vossa degradação, a vossa agonia. Se tendes talento, a vossa virtude espiritual converte-se num motivo de lastima. Quem póde soffrer de bom humor as pilherias, as liberdades, as obscarrices, de um bebedo. Se sois mediocres a embriaguez é uma repulsiva pecha a aggravar a vossa inopia de faculdades. Em qualquer hypothese, espera-vos a perda da reputação, o aviltamento do caracter, o desprêso publico, a hediondez somatica, o *delirium tremens* a myocardite, as psychoses varias dos alcoolatras, a morte prematura.

Vêde que cortejo de ignominias, que convergencia de infortunios, que acervo de humilhações acarreta a suas victimas o vicio hediondo e funesto da embriaguez! . . .

Para cumulo de expiação, esse crime contra a dignidade humana, que se adquire nas pessimas companhias dos prostibulos, das ruas, dos *cabarets*, entranha-se em o nosso sêr e transmitte-se á inculpada prole como a tuberculose, a lepra, a syphilis, a morphéa. Dispenso-me de insistir na demonstração de que essa voluntaria e obstinada miseria do homem é absolutamente incompativel com a *Mens sana in corpore sano*, espiritualizada harmonia do corpo e d'alma, cuja perfeita realização é o idéal da gymnastica.

Inferis do que vos tenho dito que não bastam a qualquer homem os exercicios para ser forte, senão tambem fazer-se abstemio e sobrio e isento de qualquer vicio, principalmente do de fumar.»

Dr. João Suassuna

Chegado pelo comboio interestadual de domingo ultimo, encontra-se nesta cidade, hospedado na residencia do sr. dr. Gouveia Nobrega, juiz substituto federal, o nosso valoroso correligionario dr. João Suassuna.

O illustre politico sertanejo, que o nosso partido acaba de indicar para a cadeira vaga da representação da Parahyba na Camara Federal, esteve hontem no palacio do govêrno, em visita ao sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado.

Alli o dr. João Suassuna foi effusivamente comprimentado, por quantos se achavam presentes na occasião, pela acertada e merecida escolha de seu nome para essa investidura de confiança e realce, em que muito a nossa terra espera dos seus talentos e do seu alto civismo.

Ao sr. dr. João Suassuna, cuja permanencia nesta capital será de poucos dias, saudamos cordialmente.

Hydro-motor "Epitacio Pessôa"

Desde hontem foram expostas á venda no escriptorio do cel. Ignacio Evaristo, no edificio da Associação Commercial, acções da empresa para exploração do hydro-motor «Epitacio Pessôa».

Os interessados poderão procurar naquelle ponto, das 13 ás 15 horas, o sr. Jeronymo Leal, que está habilitado a dar todo e qualquer esclarecimento sobre o assumpto.

Deputado José Pereira

Acha-se nesta capital o sr. cel. José Pereira, deputado á Assembléa Legislativa e chefe politico de Princeza, com largo prestigio em varios outros municipios sertanejos.

Esse nosso prestimoso e decidido correligionario chegou no domingo ultimo pelo comboio interestadual, estando hospedado no Hotel Globo.

O sr. cel. José Pereira esteve, hontem, no palacio presidencial em visita ao sr. dr. Solon de Lucena.

Apresentamos-lhe cordiaes saudações de bôas vindas.

Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia

Com uma festa encantadora, cheia de distincção e bom gosto, o Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia, desta capital, empossou ante-hontem, á tarde, no cargo de seu presidente, ao illustre sr. dr. Walfredo Guedes Pereira, operoso prefeito do municipio, e fundador e infatigavel obreiro dessa nobilitante cruzada de caridade em prôl das creanças pobres.

Ninguem desconhece entre nós a acção fecunda e humanitaria dessa instituição, que tão inestimaveis serviços vem prestando, com o maximo desprendimento, á infancia desvalida desta cidade.

O sr. dr. Guedes Pereira é medico especialista em doenças de creanças e alli tem um vasto campo á sua clinica. O conceituado facultativo vem ha annos realizando um apostolado em beneficio da nossa infancia desprotegida.

Reconhecendo tudo isso é que o Instituto, além de elegel-o presidente, aproveitou ainda a opportunidade para inaugurar o seu retrato na galeria de socios benemeritos.

A festividade começou ás 13 horas, na séde da Polyclinica, vendo-se alli presentes, numerosas senhoras e senhoritas de nossa melhor sociedade e cavalheiros de representação e prestigio em o nosso meio.

A sessão foi presidida pelo sr. dr. Flavio Marója, na qualidade de vice-director do Instituto. Ao lado de s. exc. sentou-se o sr. dr. Alvaro de Carvalho, secretario de Estado, representando o sr. dr. Solon de Lucena, chefe do poder executivo.

Dando inicio á solennidade, falou o sr. conego dr. Pedro Anisio, orador official daquella pia instituição, enaltecendo o altruismo e a dedicação do dr. Guedes Pereira pela infancia abandonada.

Seguindo-se com a palavra, a gentil e intelligente senhorinha Eloah de Oliveira pronunciou, em nome das Damas Protectoras do Instituto, o discurso, que abaixo publicamos.

Depois usou da palavra o sr. dr. Flavio Marója, dando posse ao director-presidente.

O hygienista patricio demorou-se cerca de meia hora na tribuna, analysando retrospectivamente a obra benemerita do seu illustre collega, com quem disse se congratular por aquella homenagem, justa e merecida.

O orador discorreu tambem e com proficiencia, sobre hygiene infantil, mostrando os progressos que a medicina tem introduzido no ramo pediatrico da sciencia.

Por ultimo falou agradecendo, o homenageado, cujo discurso, ponderado e expressivo, agradou vivamente ao distincto auditorio.

Após, foi o dr. Guedes Pereira abraçado pelas pessôas presentes.

A banda da Policia tocou durante a festa, que deixou a melhor impressão no espirito de quantos a assistiram.

FALA A SENHORITA ELOAH DE OLIVEIRA

«Egregio auditorio, dr. Guedes Pereira. Sem constrangimento, antes presa de um grande prazer accedi ao honroso convite de vos dirigir a palavra neste momento. Sinto-me jubilosa com a missão que me foi confiada.

Parece-me que dentro de mim reina a alegria das mais altas conquistas e na minh'alma de moça perpassam as gratas emoções dos momentos dignificadores em que praticamos as bôas acções. E' que aqui vim para a indispensavel affirmação do apoio da mulher parahybana ao trabalho do medico humanitario, que foi o bandeirante da salvação das creanças doentes, que nos lares desprovidos de fortuna estavam condemnadas á morte certa.

Sou a mal escolhida interprete dos veros sentimentos das damas protectoras, reunidas neste recinto para testemunhar ao fundador do Instituto de Protecção e Assistencia á Infancia e da Maternidade, que todos sabemos reconhecer a parte notavel que lhe cabe na obra de progresso, de felicidade e riqueza publica da nossa capital, pelo que tem praticado de maneira intelligente e altruistica, dando vida e saude a tantos entes pequeninos, creanças de hoje, que serão os cidadãos de amanhã, transformados em fortes trabalhadores para servirem á patria brasileira.

Vós, distincto profissional, não fostes negligente: reconhecestes as vantagens e a necessidade de auxiliar efficazmente os pobresinhos doentes, procurando diminuir a excessiva mortalidade infantil em nosso meio e nobremente incitastes, completando os beneficios prestados á infancia com a previdencia da assistencia materna. Nós, collaboradoras da instituição, não somos esquecidas das energias que para sua realização dispendestes. Se o Brasil é um paiz de esquecimento e negligencia, segundo o inolvidavel Ruy Barbosa, que nos insurjamos contra os que esquecem os serviços dos benemeritos devotados ás nobres causas. Não! Os nossos annos de lida tenaz e incansavel peleja pela manutenção deste Instituto não podem ser esquecidos. A semente, que um dia plantastes, está florindo agora. Medrou em bôa terra. Cresceu pujante na terra que lavrastes. A arvore protectora dos infantes cresceu. A sua ramaria abriga esplendorosamente os mal afortunados estreiantes da vida. Espalha-se para novos affectos e carinhos! Rebenta em humanos confortos!...

Assim, como um crente não se descura dos fervores do seu culto, tambem vimos, nunca tivestes negligencias criminosas para a grande missão a que vos propuzestes em pról da infancia. Esses formosos rebentos de uma arvore, que se deve elevar altaneira e frondosa, tiveram sempre, das raizes ás frondes, a amizade e o zelo de um espirito magnanimo e progressista.

Salvas pela vossa acurada e patriotica elevação de vistas as creanças da Parahyba, essas pobresinhas que enfermaram nos lares pauperrimos, entrarão por certo para o patrimonio da nação, crescerão para o trabalho da patria brasileira, nos fecundos labores da vida util e intensa que as espera. Desejaria que de meus labios cahissem na fluencia de bellos conceitos —tudo quanto precisava manifestar nesta hora augusta de realce e apreço da obra grandiosa do benemerito fundador do Instituto de Protecção á Infancia.

Um hymno á Bondade seria talvez o que devessemos cantar nas exaltações do nosso peito, para dar o maximo de grandeza a esta solennidade. Esta instituição magnifica e utilissima a que o dr. Guedes Pereira tem emprestado grande parte de sua actividade, devia-lhe os melhores agradecimentos e merecidos louvores. Pois bem, em nome de todos os cooperadores da generosa obra de protecção á infancia, estamos exteriorisando nesta homenagem o que nos impõe a fraternidade humana, na reverencia a um homem benemerito, o maior protector das creanças na Parahyba que, conduzido a outros deveres de administração publica, a que actualmente dá uma grande parte de tempo, modificou alguns detalhes de sua vida, mas, de quem podemos ainda affirmar como de um estadista francez:—*bien que ses obligations soient devenues plus grandes, ses goûts n'ont pas changé.* Não emprestamos qualidades extranhas para augmentar o vulto do homenageado. Sabe a Parahyba inteira, o que tem sido o seu desvelado amôr á polyclinica das creanças, a sua extremosa e incomparavel dedicação aos seus encargos de fundador e de director do Instituto de Protecção á Infancia, para julgar o indubitavel dever que tinhamos de render-lhe a merecida homenagem, que se faz assim tão simples e sem pompa, com o pensamento de se lhe não magoar o melindre, respeitando-lhe essa natural modestia, que parece recusar sempre o elogio faustoso e a maior evidencia. Todo o nosso bom fito queremos alcançar. Pensamos no que fizestes, meditamos no vosso esforço e lembramos o dever dessa cordial expansão, que faz pulsar os corações do conjuncto de vossos admiradores neste momento. E' que tantas vezes rememoramos o que dependestes de energias para conseguir uma tal victoria, que ella nos impôz o objecto desta discreta tributação de respeito e estima. Bemdita seja essa vossa tarefa assás louvada. E para termo feliz da minha missão, acceitai uma voto do coração das damas protectoras, ardentemente expresso pelo que encerra esta allocução imperfeita:— As bençãos do céo caiam sobre a vossa cabeça.»

Uma carta honrosa

Respostando uma carta que lhe endereçara o festejado tribuno Genesio Gambarra, o sr. dr. Epitacio Pessôa, do «Grande Hotel», de Nizza, mandou áquelle nosso correligionario, a mensagem epistolar que estampamos linhas abaixo, a qual encerra umas expressões muito desvanecedoras a respeito da nossa actualidade politica.

Eis a captivante missiva do notavel brasileiro:

«Meu caro sr. Gambarra—Recebi com muito prazer a sua carta de 6 de março e bem assim as vistas que me mandou e que muito lhe agradeço.

Estimo saber que continúa a manter com o presidente do Estado a mais perfeita unidade de vistas. Acho que faz bem; devem os bons parahybanos fortalecer cada vez mais a auctoridade do dr. Solon, que vae governando com alto criterio e grande proveito para a nossa terra. Na cadeira da Assembléa, á qual o sr. continúa a dar o brilho de sua eloquencia, muito poderá fazer em prol da administração.

Acho-me ha alguns dias nesta estação de aguas, onde vim reconstituir-me um pouco.

Demorar-me-ei pela Italia ainda uns 20 dias, seguirei depois para a França e a Belgica. Conto chegar ao Rio, de volta, por todo o mez de agosto.

Peço-lhe recommende-me aos amigos, abenção ao meu afilhado e disponha do c. am.º obr.º—EPITACIO PESSÔA».

A politica do Brasil e o sr. Epitacio Pessôa

A proposito da substituição do pranteado conselheiro Ruy Barbosa, encontrámos no *A B C*, um dos mais brilhantes orgãos da imprensa carioca, o seguinte editorial:

«Sabemos que o Itamaraty envida ou envidará os seus bons officios junto á Liga das Nações afim de que seja escolhido o sr. Epitacio Pessôa para o logar da Côrte de Justiça Internacional, vago com a morte de Ruy Barbosa. Ninguem contesta que o sr. Epitacio Pessôa tem as credenciaes exigidas para essa judicatura culminante.

A' egregia assembléa não é estranho o nome do lucido homem de Estado brasileiro, a quem coube o alto patrocinio dos interesses da Republica no conclave de potencias victoriosas de que emergiu a propria Liga das Nações. Não será, pois, uma conquista das mais arduas essa em que ora se empenha a chancellaria patricia, porque é facilitada pela repercussão dos grandes meritos do candidato indigitado ao voto daquella instituição. Porque se trata de uma magistratura das mais eminentes, são as qualidades de jurista que é necessario investigar de preferencia. O sr. Epitacio Pessôa foi juiz, attingiu á mais alta posição que o paiz póde conferir aos interpretes do direito e grangeou, nessa etapa da sua carreira publica, a tradição brilhantissima de um sacerdocio demonstrado por testemunhos invulgares de talento, de probidade, de cultura.

O tribunal da elite da Liga das Nações não poderá ter nenhuma restricção em referencia aos titulos de merecimento do nome que o Itamaraty pretende honrar, no seu illustre regaço, como successor de Ruy Barbosa. Se a eleição deve recahir sobre um brasileiro, é indiscutivel a bôa inspiração com que procede o Ministerio das Relações Exteriores, pleiteando a investidura do sr. Epitacio Pessôa. E' impossivel vislumbrar qualquer razão, mesmo imperceptivel, em que a Liga das Nações se quizesse apoiar, para não corresponder ao objectivo attribuido ao Itamaraty.

Diplomaticamente, o sr. Epitacio Pessôa é, de certo, «persona grata» para a Liga das Nações, e, sob o ponto de vista do valor, é claro que ella não póde exigir um especialista mais idoneo para a funcção de exegeta e applicador do direito. E, comtudo, ha restricções, ha objecções a fazer. A significativa lembrança do chanceller brasileiro póde ser bem acolhida nos circulos da nobre instituição mundial, disposta naturalmente a homologal-a com solicita sympathia.

Porém, esse gesto não deverá ter uma repercussão agradavel no Brasil. E convém que accentuemos sem demora o nosso desaccôrdo com o pensamento de collocar o sr. Epitacio Pessôa na Côrte de Justiça da Liga. No periodo de evolução trepidante da politica nacional, coube ao preclaro parahybano um papel de inapreciavel significação para a vitalisação democratica.

Temperamento de luctador pragmatico, dotado de um senso agudo das nossas aspirações civicas e das nossas finalidades de justiça, o sr. Epitacio Pessôa é um elemento precioso de ordem, uma energia dynamica de efficiencia certa que a politica interna da nação não deve pôr á margem, alienar irreflectidamente, pelo simples prazer de indicar um nome brilhante para a Corte de Justiça Internacional. Não constitue uma irreverencia declarar que a Liga das Nações ainda não deixou de ser uma instituição fluctuante, premida, immobilisada sob o attricto contradictorio dos interesses das potencias de primeira linha. Os seus assentos, seja no Conselho Executivo seja na Corte de Justiça, são honrosos, notaveis mandatos decorativos, talhados para os septuagenarios scepticos das democracias supercivilisadas.

O sr. Epitacio Pessôa pertence a uma estirpe cujos expoentes se emoldurados naquelle augusto areopago, correriam o risco de definhar ou morrer de tedio. O nosso patriotismo, que se define em actos racionados, não se conforma com semelhante homenagem. Isso não nos impede o direito de assignalar a iniciativa do sr. Felix Pacheco, reaffirmando amizade ao ex-presidente da Republica, credor maximo da Republica, credor maximo da sua gratidão, pelo muito que contribuiu, arrostando difficuldades, para a sua fortuna politica, dia dia, mais prospera. Sugerindo a eleição do eminente brasileiro para a Corte de Justiça Internacional, o sr. Felix Pacheco dá uma prova de que não é ingrato para o seu patrono de hontem, ao qual deseja ver em posição saliente, embora, «et pour cause», longe do paiz . . .

A recepção do major Joés Pessôa, ante-hontem, no "Club Astréa"

Promovida pela directoria do Club Astréa realizou-se domingo ultimo, na respectiva séde, uma recepção ao sr. major José Pessôa Cavalcanti de Albuquerque, chegado recentemente a esta capital, em visita a sua prestigiosa familia.

O illustre militar, quando chegou ás 16 horas no Astréa já os seus salões regorgitavam de assistencia, estando presentes as mais distinguidas familias da sociedade parahybana.

Após as apresentações reciprocas dos manifestantes e do preclaro recipiendario começaram as danças, que decorreram com muita animação.

Cerca das 22 horas foi offerecido ao joven militar uma taça de «champagne», sendo nessa opportunidade s. s. saudado pelo sr. dr. João da Matta, membro da directoria do Astréa. O homenageado agradeceu em breve e expressivo improviso, sendo muito acclamado ao final.

O exmo. sr. dr. Solon de Lucena, presidente do Estado mandou cumprimentar ao sr. major José Pessôa pelo seu official de gabinête, sr. Severino de Lucena, que esteve presente, no Astréa, a essa festa de elegancia e cortezia.

—

Participa-nos o dr. Manual Moraes, 1.º secretario do Club Astréa que haverá amanhã, sem solennidade, a posse da nova directoria desse sodalicio, estando para isso convidados todos seus membros.

Na mesma opportunidade será ventilada a reforma dos estatutos respectivos, na parte referente á entrada no Club dos filhos-familias, durante as suas festas e recepções.

Amanhã publicaremos a respeito um edital, que nos remetteu aquelle digno cavalheiro.

Deputado Felix Guerra

Do sr. dr. Irineu Joffily, conceituado advogado em o nosso fôro, recebemos, hontem, o telegramma infra, no qual o digno compatricio nos informa do estado de saúde do sr. cel. Felix Guerra, deputado á Assembléa Legislativa e operoso industrial, ora em tratamento no Hospital Portuguez de Recife:

Recife, 28—A União—Parahyba—Acabo visitar Guerra soffrendo elle ante-hontem febre. Assistir dr. Arnobio que disse hoje depois adiar mais uma operação dia devido febre, esperando salvar braços não garantido em vista das circumstancias ferimento—Irineu Joffily.

Febre aphtosa

A respeito do appareclmento da febre aphtosa nos estabulos desta capital recebemos do sr. dr. F. Xavier Pedrosa, medico veterinario da municipalidade a carta, abaixo em que aquelle cavalheiro nos explica e rectifica alguns topicos das noticias que temos publicado sobre a molestia em questão:

«Illustres redactores d'«A União»—Necessario se faz rectificar um ponto do local que, a respeito da *febre aphtosa*, inseriu a edição de ante-hontem, dessa folha.

A molestia reinante no gado bovino «não foi constatada pelo exame cadaverico de certas vaccas sacrificadas por suspeitas» e sim pelo exame clinico praticado por mim.

Na carta do sr. dr. José Maciel ha uma parte que não posso deixar passar sem um ligeiro commentario.

Diz elle «que o leite exposto á venda procederá de vaccas que soffram de outra qualquer molestia, menos de febre aphtosa» pelo facto da diminuição do leite na vacca atacada.

O leite, é verdade, diminúe muito, mas não secca por completo, a não ser em casos raros, pelo que não

deixa de haver perigo para o consumidor.

Si a secreção suspendesse inteiramente nas vaccas affectadas durante todo o decurso da molestia, então, sim, estariamos livres de uma contaminação.

A producção de leite só diminúe no periodo febril, que dura poucos dias. Sobrevem após á febre o periodo eruptivo; mais tarde rompem-se as vesiculas em cujo conteúdo se acha o micro-organismo responsavel pela affecção.

Declina a molestia e o animal ainda conserva o perigo de transmittir as suas aphtas.

Nesse tempo vae a lactação pouco a pouco se normalizando.

Casos de contaminação no homem, quer tratando do gado doente, quer se alimentando do leite crú, ou da carne mal cozida, poderia eu citar muitos, mas deixo de fazer para não enfadar o leitor.

A Prefeitura tem tomado providencias no sentido de evitar que se exponha ao consumo publico, leite ou carne de animaes aphtosados, já prohibindo a venda de leite procedente de estabulos onde grassa a molestia, já exercendo severa inspecção no gado abatido no Matadouro.

Não tem, pois, razão o dr. Maciel dizendo que a população não deve receiar do contagio da febre aphtosa porque a producção de leite «não chega nem para negocio a só um estabulo está contaminado.»

A molestia que é de uma diffusibilidade extraordinaria grassa actualmente em dois estabulos que estão prohibidos de vender leite durante o periodo epizootico, e em o gado do matadouro.

Não quero com isto alarmar a população da capital, que só deve usar leite bem fervido, mesmo como garantia de outras molestia, transmissiveis ao homem.

De tudo isto se conclúe que vamos passar por uma crise egual a que aconteceu ha pouco tempo no Recife, onde a febre aphtosa grassou no Matadouro de Peixinhos, ficando a população d'aquella capital sem carne verde por muitos dias.

Com a publicação das presentes linhas muito vos agradeço.

F. Xavier Pedrosa.»

Registo

FAZEM ANNOS HOJE:—*Mlle.* Maria de Lourdes filha do sr. coronel Minervino Cesar, industrial em Itambé.

—

A senhorita Dalva Cantalice, filha do sr. Diomedes Cantalice, commerciante de nossa praça.

—

O sr. Epitacio Vieira Araújo, residente nesta capital.

—

NASCIMENTOS:—Nasceu no dia 27 deste, o pequeno Osanam, filho do sr. Edgar Dantas, inspector do posto veterinario do Serviço da Industria Pastoril, em Cabedello, e de sua esposa d. Antonia de Magalhães Dantas.

—

CASAMENTOS:—Realisou-se, no sabbado ultimo, nesta capital, o casamento da gentil senhorita Cecilia Dulce Espinola, professora do grupo escolar «Dr. Thomás Mindello» filha do major Rodolpho Espinola, funccionario federal e de sua exma. esposa d. Anna Espinola, com o sr. Antonio Pinto Coêlho, conceituado funccionario do Banco do Brasil e filho do sr. João Pinto Coêlho, conferente da Recebedoria de Rendas e de sua digna consorte.

Foram padrinhos, por parte do noivo, no acto civil, presidido pelo dr. Manuel de Azevêdo, o cel. Benjamin Fernandes e senhora, e por parte da noiva o sr. dr. José Rodrigues de Carvalho e esposa.

Paranympharam o acto religioso, celebrado pelo conego Mathias Freire, vigario da freguezia de N. S. das Neves, por parte do noivo, o sr. dr. João Espinola e senhora e por parte da noiva, o sr. cel. Antonio Mendes e esposa.

Ambos os actos se effectuaram na residencia dos paes da nubente, á praça 1817, comparecendo parentes e pessôas intimas das familias dos noivos.

Os jovens desposados, que foram residir á Avenida General Osorio, offereceram aos convidados uma lauta ceia.

—

No dia 23 do corrente receberam-se em casamento, na villa do Teixeira, onde residem, a graciosa *mlle.* Senhorinha Augusta Dantas e o sr. Alfredo Dantas Villar.

Dona Senhorinha Dantas é filha do sr. capitão Ignacio Dantas, agricultor no referido logar.

O acto civil e a benção religiosa foram celebrados ás 17 horas, na casa que foi de residencia do sr. Manuel Dantas e na qual hoje residem suas filhas d. d. Celestinda, Constança e Estephania.

Foram testemunhas do casamento os drs. José Duarte Dantas e João Suassuna e padrinhos do acto religioso o cel. Sergio Dantas e o sr. Sebastião Fernandes, dignissimo encarregado da estação telegraphica.

A' mesa foram os noivos saudados pelo sr. dr. João Dantas, que fez um breve mas eloquente brinde, bebendo com os presentes pela felicidade do joven casal.

Além do qual toda a familia Dantas e varios parentes do noivo, compareceram muitos pessôas gradas, das relações dos contrahentes, que após o casamento seguiram para Taperoá, onde fixaram residencia.

—

VIAJANTES:—Acha-se nesta capital o sr. cel. José Frazão, commerciante em Princeza.

S. s. aqui veiu a passeio, devendo regressar por estes dias ao centro de suas actividades.

—

Encontra-se nesta cidade o sr. major João Guerra, industrial em Alagôa Grande.

O major João Guerra veiu acompanhado de sua exma. esposa d. Cecy da Nobrega Guerra e seu filhinho Armando, devendo regressar por estes dias.

—

Vindo de Bananeiras encontra-se aqui o sr. professor Pedro de Almeida, director do «Instituto Bananeirense» daquella cidade.

—

Acha-se nesta capital o sr. major Sebastião Pires, residente em Piancó, onde é abastado fazendeiro e commerciante, que veiu tratar de interesses particulares.

S. s. regressará amanhã ao centro de suas actividades.

—

Está nesta capital o sr. major Fausto Herminio de Araújo, agricultor em Araruna, tendo vindo tratar de negocios particulares.

—

MAJOR ALFREDO MOURA:—Regressa hoje, á tarde, ao interior do Estado o sr. cel. Alfredo Moura, prestigioso politico em Alagoinha, onde reside e é justamente estimado.

O sr. cel. Alfredo Moura vae despedir-se de sua familia, visto ter de viajar nestes dias com destino ao sul da Republica, onde demorará no Rio de Janeiro, S. Paulo, Minas Geraes e Santa Catharina.

—

Volveu hontem a Duas Estradas, termo de Caiçára o sr. major Aristides de Moraes, industrial alli residente.

—

DR. SEVERINO PROCOPIO:—Acha-se nesta capital o sr. dr. Severino Procopio, delegado geral neste Estado, que se achava em diligencias pelo interior.

O dr. Severino Procopio veiu conferenciar com o sr. dr. chefe de policia sobre assumptos policiaes.

—

Encontra-se nesta cidade o sr. major Abdon Chianca, commerciante em Areia.

S. s. regressará, pelo comboio ordinario de hoje, áquella cidade.

—

DESEMBARGADOR MANUEL DA ARRUDA CAMARA:—Deve regressar nestes dias ao Rio de Janeiro o sr. desembargador Manuel de Arruda Camara, membro do Superior Tribunal de Justiça de Santa Catharina, e um dos parahybanos que dignificam lá fóra o nome de sua terra.

O illustre magistrado, que é irmão do inditoso cel. Euphrasio Camara, ha varias semanas que se encontrava na Parahyba, aqui trazido pelo justo desejo de revêr os amigos e admiradores e pessôas de sua familia.

O sr. desembargador Arruda Camara, que viajará para a metropole no proximo vapor do Lloyd, esteve hontem em palacio, apresentando as suas despedidas ao sr. presidente Solon de Lucena.

—

DR. JOSÉ TRINDADE:—Volve hoje, pelo trem da tarde, á Bananeiras, o sr. dr. José Trindade, chefe do «Patronato Agricola Vidal de Negreiros», daquelle prospero municipio.

O distincto viajante encontrava-se nesta capital tratando de negocios que se prendem ás obras e administração do importante estabelecimento de que é criterioso chefe.

—

ENFERMOS:—Acha-se gravemente enfermo em Mamanguape o sr. cel. Herminio Melchiano, fazendeiro naquelle municipio.

O venerando cidadão, que é muito estimado e relacionado, tem recebido muitas visitas e votos de restabelecimento.

Bibliographia

CHACARAS E QUINTAES:—Recebemos hontem um exemplar da importante revista agricola *Chacaras e Quintaes*, correspondente ao mez de maio corrente.

O presente numero está interessantissimo, trazendo muitos artigos instructivos sobre agricultura, industria e veterinaria.

Eis o summario de *Chacaras e Quintaes*:

Abrindo estradas de rodagem na Parahyba do Norte (phont.); O intervallo entre os pés, nas plantações de eucalyptos; Anona «Alencar Lima»; Remendos em cercas de arame farpado (ill.); Estudo sobre a peronospora da batatinha; Conversas uteis dos criadores de abelhas (ill.); Plantas melliferas da Bahia; O systema Schenk na Bahia; Colmeal modelo no Rio Grande do Sul; Caracóes no algodão de Bomfim (ill.); Conselhos praticos sobre a fabricação do vinho; A vindima e a pisa; O «pichirão» em S. Paulo (ill.); Dr. Souza Britto; Relação de especiaes vegetaes, resistentes ao cupim; O medico dos animaes; Como enviar sangue para o exame; Peste de cadeiras; Aguamento da besta; Gastro-enterite do perdigueiro; Enterite dos cães; Inchassos nas juntas da mula; Diarrhéa das eguas; Tumor da besta; Farinha de ossos aos potrinhos; Tratamento do «mal de bengue» da Bahia; Tratamento do pneumo-enterite; Dr. Celeste Gobbato; Tribuna avicola (ill.); Quem não trabalha não come; O expurgo; Criação do perú; Molestia do perú e tratamento; Carrapato das gallinhas; Quantas gallinhas para um gallo? Verminose das gallinhas; Criação de palmipedes; Selecção de gallinhas; Como curar o gôgo; O que é e como curar o «bocejo» das aves; Trabalhos avicolas na quadra actual; Quantos pintos devem nascer; Para criar pintos sadios, e numerosos; Ovos proprios para a incubação; Modo de sacrificar as gallinhas e de as preparar para a venda; As nossas fructeiras; O abio (ill.); Consultas e opiniões; Como tirar o mau cheiro da banha; Conservação da manteiga fresca; Adubação da tamareira; Coçadeira barata para porcos (ill.); Como concertar objectos de barro; Adubos chimicos para o café; Uma arvore da chuva no Brasil? Fabrico da maizena; Cochonilhas das laranjeiras; As castanhas de cajú nos EE. Unidos; Pintura interna da moradia; A «espinheira santa» e o tratamento do cancro; Formula de carrapaticida; Raizes da jaboticabeira; Sementes de trepadeiras; Desinfectantes para couros; Fabricação de lapis; Industria da caseina; Procurando insectos devoradores de lagartas.

Desportos

O sensacional jogo de domingo ✱ O "Cabo Branco" vence o "America" por 2 x 0

Pormenores da pugna

A nossa população amante dos desportos teve a rara opportunidade de assistir, no domingo passado uma das mais empolgantes e sensacionaes pugnas de «foot-ball», que se hão travado nesta capital. Estava mesmo, esse jogo, pelos dois valiosos elementos que se iam defrontar, destinado a ser o mais interessante da presente temporada, ninguém podendo ao menos prever o seu resultado.

A assistencia foi mais avultada nos outros «matchs» realizados este anno. Calculamol-a em cerca de duas mil pessôas. Nas archibancadas viam-se pessôas de destaque em a nossa sociedade, inclusive grande numero de senhoritas, torcedoras dos clubs disputantes.

Antes do principal combate, empenharam-se em lucta os 2.os «teams» do Palmeiras e do America, vencendo este ultimo por 1X0.

O 1.º tempo

A's 4 e 15, entraram em campo as equipes adversarias do America e Cabo Branco, saudadas ambas por uma salva de palmas das archibancadas.

O «referee», sr. Anchises Gomes, dá o signal para o começo, estando os americanos collocados na barra da direita.

O primeiro ataque foi levado a effeito pelos alvi-rubros, em consequencia de um «hands» commettido pelo «team» de Mirocem. Alfredinho numa bella tirada, faz com que a pelota volte ao arraial dos atacantes.

O jogo vae se tornando cada vez mais interessante. A espaços succedem-se avançadas e recúos, rivalizando em esforços os «teams» contrarios. A linha do Cabo Branco desce, ficando Luis machucado, motivo porque, dahi por deante, nada poude fazer. Fechado o cerco, shootam «in-goal», dando motivo a que Simeão faça, com o costumado sangue-frio, a sua primeira pegáda.

Um novo ataque força João Augusto a commetter uma falta, tirada sem resultado, porquanto João Albuquerque rebate em linda tirada. Reis commette um «hands» batido tambem sem resultado. A linha cabobranquense desce, resoluta, mas os dois pequenos «backs» americanos estavam sempre vigilantes. João Augusto, num mergulho, defende de cabeça.

O America avança com habilidade. Edgard colloca-se «off-side». O «referee» manda tirar a falta. Ha um outro formidavel ataque, a que se oppõe João Albuquerque, mandando a bola ao centro.

Succedem-se novos ataques e defesas, equilibrando-se o jogo de ambos os lados. João defende mais uma vez a barra americana.

Vinagre commette um «hands», seguido de um outro, tirado por Jahir. O forte tiro do magnifico «half» rubro-negro foi defendido brilhantemente por Mirocem. Julgamos ter sido essa a sua melhor defesa da tarde.

Cobrando novo alento, a linha alvi-celeste avança, resoluta, mais uma vez, obrigando Simeão a fazer uma bellissima pegáda.

O jogo está ainda indeciso, continuando a equilibrar-se. Não obstante, a defesa cabobranquense estava instransponivel. Ninguem sabia ao certo qual o melhor da defesa: se Alfredinho, Everaldo ou Solon. Pouco tempo permanecia a pelota na area do alvi-celeste.

Com crescente animação, prosegue o combate. Num recurso de defesa, acossado pelo extrema direita Osmanio envia a bola para o centro. Antonino emenda «in goal» de cabeça, conquistando o primeiro ponto para o seu «team».

Em revanche, o America emprehende uma tenaz investida, Alfredinho defende. A linha do alvi-celeste desce. João Augusto faz duas defesas seguidas. Antonino é machucado ás 4 e 50, sahindo do campo, até o fim do 1.º tempo. Sem lances de maior importancia, termina o 1.º tempo ás 4, 55.

O 2.º tempo

Após os 10 minutos regulamentares de descanço, recomeça o jogo.

Os americanos, longe de desanimar, enchem-se de destemor, atacando fortemente o «team» adversario. Orris leva a bóla numa escapada, até perto da barra. Mas Gustavo a atrapalha, fazendo um «corner». Punida essa falta, nenhum resultado dá. Os dianteiros alvi-celestes retomam a pelota e a levam para a frente, dando logar a que João Albuquerque faça uma das suas bellas tiradas. Mas a bola volta quasi depois ao arraial do rubro-negro. Simeão encontra-se só com a linha e consegue evitar o perigo, com grande agilidade.

O Cabo Branco começa a dominar por instantes. Reis «shoota in goal» passando fóra. A's 5 e 1/2 horas, continuava perigar o «goal» americano. Reis escora Simeão e Antonino num tiro, vasa pela segunda vez a barra americana.

E' posta a bola ao centro. O Cabo Branco approxima-se e alveja de novo a barra. O arqueiro americano pega sem difficuldades a bola.

Os jogadores começam a achar difficuldades, em virtude da escuridão, terminando o «match», com a luz de luz, ás 6 horas mais ou menos.

O Cabo Branco apresentou-se em campo com um «team» irreprehensivel.

Merece destaque o jogo de Gustavo e de Everaldo.

Alfredinho foi a alma da defesa. A defesa do alvi-celeste compunha-se de rapazes fortissimos, gigantescos, em face da meninada americana, que, intrepida, demonstrou mais uma vez o seu valor.

João Augusto e João Albuquerque foram incançaveis. Jahir jogou com a calma, a segurança, a habilidade de sempre.

Edgard nada poude fazer, vigilantemente marcado como estava, por Gustavo. Reis estava regular, bem assim Antonino. A linha americana, tirante dois ou tres, desenvolveu o costumado jogo. Esses dois ou tres devem ser retirados, em beneficio mesmo dos fóros do seu club, pois no jogo dos 2.os «teams» o America demonstrou possuir melhores elementos, embora collocados em plano inferior.

Ao Cabo Branco, pela sua incontestavel e brilhante victoria, os nossos parabens, que são extensivos ao sympathizado conjuncto americano, que, perdendo para o seu adversario, não perdeu a resistencia nem usou, na lucta, desses «trucs» de que lançam mão os «foot-ballers» nos momentos de desespero.

—

O «match» do proximo domingo

Consta nas rodas desportivas que no proximo domingo irão bater-se no campo do Cabo Branco os primeiros «teams» do «Pitaguares» e do «Palmeiras».

Caso seja confirmada esta noticia teremos mais um jogo de grande sensação.

Informações telegraphicas

NOTICIAS DE TODA PARTE

RIO, 27

O sr. Nilo Peçanha não vae á Europa

Não é exacto que o sr. Nilo Peçanha esteja se preparando para embarcar para a Europa.

Interpellado sobre esse boato s. exc. disse que a unica viagem que pretende fazer é ao Rio da Prata, com o intuito de visitar a exposição de Palermo.

—

A «Gazeta de Noticias» e o caso do Rio

A «Gazeta de Noticias» publica a seguinte nota politica:

«Está em fóco a intervenção federal no Estado do Rio.

Nos circulos politicos ha os mais desencontrados boatos.

Ainda não é conhecida a orientação do Congresso Nacional sobre o importante caso, mas, a presença do presidente de Minas no Rio faz nos lembrar o telegramma por s. exc. dirigido ao sr. Feliciano Sodré, a proposito da indicação de seu nome para presidente do vizinho Estado, em opposição ao sr. Raul Fernandes.

Os termos do despacho foram uma significação infallivel de quem conhece a sobriedade das palavras do sr. Raul Soares e a ponderação com que faz umas tantas affirmações.

Ha a reconhecer nas palavras daquelle telegramma que foram muito expressivas de um compromisso alli assumido e desses que não prescrevem nunca.

A proposito da nota que publicamos sobre a probabilidade de ir para o Senado Federal o sr. Heitor de Souza na vaga do terço a preencher-se no anno vindouro, podemos adeantar que o representante do Espirito Santo, consoante declarações ouvidas, s. exc. não é e não deseja ser candidato a essa cadeira.»

—

Três projectos do deputado Octavio Rocha

O deputado Octavio Rocha apresentou três projectos que foram julgados objecto de deliberação: um delles manda abrir um credito especial até 250 contos, para pagamento da gratificação addicional de 20% aos officiaes e praças do exercito, de accôrdo com o art. 4º da lei 2.290, de 13 de dezembro de 1910; outro manda reverter á vida civil, independente das leis e regulamentos militares, salvo o caso de mobilização, os sorteados licenciados depois de terem prestado o serviço militar na 1ª linha; o terceiro altera de 60% ouro e 40% papel os impostos de importação, quando o cambio se mantiver acima de 7 dinheiros por mil réis, para 50% ouro e 50% papel, quando a taxa fôr inferior.

Edificio dos Correios e Telegraphos da Parahyba

O ministro da Fazenda communicou ao da Viação que os recursos do Thesouro permittem a abertura de um credito especial de 625:000$000 para ultimar as obras de construcção do predio destinado ás repartições dos Correios e Telegraphos da Parahyba.

—

Prophylaxia Rural da Parahyba

Em aviso dirigido ao seu collega da Viação, o ministro da Justiça consultou-lhe sobre a possibilidade de ser cedido ao Departamento da Saúde Publica, sem onus para aquelle ministerio, o material que serviu aos postos sanitarios da Inspectoria de Obras contra as Sêccas, material que deverá ser empregado convenientemente no serviço de saneamento rural da Parahyba do Norte, onde o mesmo ficará melhor apparelhado para prestar ao pessoal daquella inspectoria os serviços necessarios de assistencia.

—

LONDRES, 27

Não ha perigo de rompimento entre a Inglaterra e a Russia

Nos circulos diplomaticos daqui predomina a impressão de que não haverá rompimento entre a Grã Bretanha e a Russia, embora a resposta dos soviets contenha alguns pontos que absolutamente não satisfazem, nem offerecem margem ás negociações.

—

As reparações de guerra

O correspondente da agencia Reuter em Berlim communica que a Federação de Industriaes Allemães offereceu ao govêrno todas as garantias para que elle possa contrahir um emprestimo internacional destinado ao pagamento das dividas de reparações de guerra.

—

Para solucionar o movimento grevista

Informações transmittidas pelo correspondente da «Agencia Reuter» em Dusseldorf, até agora não confirmada, dizem que a commissão executiva do conselho de operarios communistas reuniu-se em Essen, a fim de solucionar o movimento grevista que se estende por toda Westphalia e margem direita do Rheno.

—

BOCHUM, 27

Adheriram ao movimento grevista

Os communistas adheriram ao movimento de seus companheiros de Dortmund e Gelsenhir, travando lucta os bombeiros que faziam o policiamento da cidade.

—

PARIS, 27

Os francezes fuzilam

Telegrapham de Dusseldorff que o allemão Schlageter, preso ha dias pelo crime de espionagem, foi submettido a julgamento e condemnado á pena ultima.

O réo foi fuzilado esta manhã, causando o espectaculo a mais imdolorosa impressão aos habitantes daquella cidade.

—

Cem milhões rublos para a propaganda

Noticias de Essen dizem que o govêrno de Moscow enviou a importancia de cem milhões rublos aos communistas do territorio do Ruhr, para ser empregada em serviços de propaganda.

—

As festas commemorativas do centenario de Pasteur

Os jornaes descrevem longamente a solennidade que se realizou na Sorbonne, em commemoração ao centenario de Pasteur. Além das representações scientificas de quasi todos os paizes do mundo, notava-se a presença de altas personalidades nacionaes e estrangeiras.

As saudações dos paizes da America Latina foram feitas pelo professor Carlos Chagas, chef da missão medica brasileira.

—

BERLIM, 27

As novas propostas allemães

Consta nos circulos auctorizados que a Allemanha apresentará por estes dias aos govêrnos alliados as suas novas propostas. Affirmam que agora essas propostas terão o endosso da economia allemã, que as fornecerá sob a fórma legalmente fixada, com a caução necessaria para garantia dos pagamentos.

—

Os disturbios dos communistas

Em consequencia da attitude assumida pelos communistas em Dorthmund e Gelsenkirchen e das tentativas de perturbação da ordem em varios outros logares, a policia adoptou medidas severas nesta capital, prohibindo passeios e ajuntamentos publicos.

Rendas publicas

THESOURO DO ESTADO

BOLETIM DO MOVIMENTO DA THESOURARIA DO THESOURO DO ESTADO, NO DIA 27 DE MAIO DE 1923

Saldo do dia anterior		277:016$285
Recolhimentos feitos		4:423$408
		281:439$693
Despesa effectuada, documentos de caixa		70:525$430
Saldo para o dia 29:		
Em moeda	160:875$263	
Em cheques não abonados	50:039$000	210:914$263

RECEBEDORIA DE RENDAS

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 26 DE MAIO DE 1923

Demonstrada até o dia 24 de maio		199:515$380
RENDA DO DIA 26		
Exportação	56$900	
Renda interna	4:325$360	4:382$260
DEPOSITOS:		
Santa Casa	2$317	
Municipio da Capital	8$500	
Asylo de Mendicidade	$423	11$240
		4:393$500

DEMONSTRAÇÃO DA RENDA DO DIA 28 DE MAIO DE 1923

Demonstrada até o dia 27 de maio		203:908$880
RENDA DO DIA 28		
Exportação	33$000	
Renda interna	2:074$395	2:107$395
DEPOSITOS		
Santa Casa	119$341	
Municipio da Capital	52$700	
Asylo de Mendicidade	$364	172$405
		2:279$800

As obras federaes na Parahyba

O sr. Presidente Solon de Lucena recebeu do sr. dr. Arrojado Lisbôa, inspector das Obras Contra as Sêccas, o telegramma infra, que se reporta aos serviços federaes neste Estado:

«Petropolis, 26—Official—Urgente—Exmo. sr. dr. Solon de Lucena, Presidente do Estado da Parahyba—Parahyba—Demoradas providencias solicitadas por v. exc. inclusive a resposta do mesmo telegramma devido ter estado ausente no Estado de São Paulo, com sciencia do sr. ministro. Nesta data telegrapho ao encarregado do expediente auctorizando o proseguimento da abertura do tunel de Bananeiras, aproveitando o mesmo pessoal que já fazia a perfuração anterior. De accôrdo com o pedido de v. exc. dirigido ao sr. ministro, deixo de fazer a transferencia do dr. Romulo Campos para a Bahia, o que peço obsequio communicar ao mesmo. Saudações.—ARROJADO LISBÔA.»

Prefeitura Municipal

Expediente do dia 28

Petição de Manuel Petronilio—Ao sr. agrimensor.

Idem de Solon de Sá—Ao sr. architecto.

Petição de Narciso Theobaldo—Designo o dia 29 do corrente para ter logar nesta Prefeitura o exame que requer, pagando o supplicante os direitos.

Idem de João Evangelista de O. Mello—Ao sr. architecto.

Idem de Domingos Griza & C.ª—Egual despacho.

Idem de Manuel José da S. Sobral—Ao amanuense sr. Manuel Gabriel.

Idem de Euzebio Philippe dos Santos—Pagando os impostos referentes ao 1º semestre, sejam feitas as notas devidas.

Idem de Luiz Cavalcanti—Como requer, pagando os impostos de accôrdo com a informação e procedendo-se a devida aferição.

Matadouro Publico — Rendimento durante a semana finda: bovinos, 106; suinos, 16; fressuras, 99; total, 103$800.

Multa—Foi multado em 10$000, o sr. Affonso Pereira dos Santos, por ter guiado o auto 24, á rua Maciel Pinheiro, desobedecendo ao signal do guarda civil n. 16, de ponto á mesma rua.

Escola de Pharmacia em Natal

O governador Antonio de Souza, chefe do executivo do Estado do Rio Grande do Norte, vem de nomear o sr. dr. Liciniano de Almeida professor de Clinica Analytica da Escola de Pharmacia de Natal.

O nomeado, que é um dos conhecidos medicos pernambucanos, já esteve nesta capital, clinicando, tendo deixado na sociedade parahybana as mais fundas sympathias.

✱

A occupação do Ruhr

O sr. Firmiliano Pinho, do commercio desta praça, teve a delicadeza de offertar-nos revistas, illustrações, discursos patrioticos, tudo referente á occupação franco-belga da rica região carbonifera do Ruhr.

Nesses documentos de caracter insuspeito, porquanto fossem permittidos na divulgação pela censura franceza, encontrará o leitor testemunhos e provas irretorquiveis do que se vem praticando na Rhenania, sob a occupação do extrangeiro.

E' de salientar tambem, entre outros, um discurso proferido no *Reichtag* pelo chanceller Cuno, na sessão de 13 de fevereiro, no qual e pela voz de seu *premier*, a Allemanha denuncia ao mundo civilizado os rigores dum regime não permittido pelo tratado de Versailles.

A leitura dos illustrados escriptos, que nos presenteou o distincto cavalheiro, sr. Firmiliano Pinho, deve ser bem curiosa para quantos acompanham o movimento bellico e diplomatico entre as grandes nações da Europa.

Ribaltas

RIO BRANCO:—«Esposas Prudentes» é o titulo da pellicula que focará hoje o Rio Branco, protogonizada pela graciosa estrella Claire Windsor da «Paramunt Artcraft».

—

POPULAR:—Hoje será focado neste cinema, o film de nome «Quem casa, quer casa» . . . dividido em 7 actos, interpretado pelo saudoso Wallace Reid, da «Paramount-Artcraft».

✱

Associações

SANTA CASA:—A essa pia instituição enviou a quantia de 50$000, o illustre dr. Flavio Ribeiro, em intenção da memoria de sua irmã d. Nanhã Ribeiro.

Tambem o cel. Gentil Lins mandou-lhe a quantia de 55$000, como auxilio.

Aos distinctos cidadãos a administração da S. Casa apresenta os seus sinceros agradecimentos.

Caixa de aposentadorias da "Great Western"

O sr. senador Octacilio de Albuquerque, quando ainda era o *leader* da representação parahybana na Camara dos Deputados, desenvolveu os maiores esforços em pról dos funccionarios e empregados da companhia *Great Western*, defendendo o decreto n. 4.682 de 24 de janeiro do presente anno, que os beneficia.

O sr. João Justino Leite, agente de carga da estação Central, em Recife, dirigiu uma carta de agradecimento ao operoso parlamentar parahybano, que tão espontaneo e

ardentemente se collocou ao lado dos empregados daquella empresa ferroviaria em tal emergencia.

Respondendo, o sr. senador Octacilio de Albuquerque endereçou ao alludido funccionario o seguinte despacho, que o mesmo está fazendo publicar em avulsos neste e naquelle Estado:

«Sr. João Justino Leite — *Great Western*—Estação Central — Muito grato aos termos de sua carta, peço acceitar e trasmittir a todos os funccionarios da *Great Western*, secção Pernambuco, os meus calorosos parabens pela organização do conselho administrativo e caixa de aposentadorias, destinada a prestar inestimaveis serviços aos mesmos funccionarios. Saudações cordiaes.— Assignado, SENADOR OCTACILIO DE ALBUQUERQUE.

FERROS VELHOS, bronze, latão e cobre, compram qualquer quantidade, GERALDO & Ca.— M. Pinheiro, n. 164.

Carne verde

Em virtude do apparecimento brusco de «febre aphtosa» no gado destinado ao consumo publico desta capital, o sr. dr. Guedes Pereira resolveu fosse suspensa por alguns dias a matança, medida esta que se impõe deante do máo estado sanitario em que se acham as alludidas rezes.

Qualquer proprietario de bovinos que deseje minorar a crise, poderá abatel-os no proprio local onde se acham, avisando previamente ao veterinario da Prefeitura, para o devido exame.

✕

Junta de Revisão e Sorteio Militar

(EXPEDIENTE DO DIA 28)

Fôram recebidos os alistamentos dos districtos da capital, Santa Rita, Alagôa Grande, Teixeira e Brejo do Cruz.

Passando a junta a rever o alistamento do 2.º districto (Santa Rita), resolveu approval-o com as exclusões dos alistados ns. 33, Jayme Aristides Ferreira, por pertencer á classe de 1901; 21, João Caetano Moreira e 42, Pedro Joaquim de Sant'Anna, por serem de menor edade e pertencerem á classe de 1903; devendo estes dois ultimos constarem do alistamento do anno de 1924.

No da capital verificou a junta não figurarem os nomes dos alistados da classe de 1902, Charles Maul Stanford e Severino Viégas Mindello; bem como, as filiações dos ditos de ns. 41, José Moreira Gondim e 51, Nelson Dantas, motivo pelo qual pediu-se os necessarios esclarecimentos.

Resolveu ainda a mesma junta que continuassem isentos do serviço em tempo de paz, os alistados pelo 7.º districto, (Pedra de Fôgo), classes de 1900 e 1901, Vicente Galdino Monteiro e Severino Leopoldo de Albuquerque, respectivamente, em vista dos documentos que apresentaram.

Fulôrêios — na «Casa Andrade» «Popular Editora» e no «Ponto de Cem Réis».

Noticiario

A Companhia de Seguros geraes «Lloyd Industrial Sul Americano» acaba de enfeixar em folheto a lei e respectivo regulamento sobre Accidentes no Trabalho, para distribuição com os seus associados, que se disseminam por todo o Brasil.

Na Parahyba representam o «Lloyd Industrial» os operosos commerciantes srs. C. Ramos & C.ª, a quem devemos a gentileza da offerta de um exemplar daquella interessante publicação.

Os srs. F. C. Baptista & Irmão, proprietarios da livraria «Popular Editora», offereceram-nos em opusculo de canções populares e modinhas, denominado «Lyra do Nordéste», impresso nas officinas de seu estabelecimento.

A collectanea foi organizada pelo sr. F. C. Baptista, que reuniu, em breve brochura, as melhores composições do sentimento e da inspiração popular.

Gratos pelo offerecimento.

AGRIPPINO NOBREGA

ADVOGADO

Patrocina causas civeis, criminaes e commerciaes no foro de Guarabira e adjacencias

---

Notas policiaes

1.ª delegacia

Embriaguez e disturbios:—Foram detidos hontem, na 1.ª delegacia, por embriaguez e disturbios, os individuos Luiz Ignacio da Silva e Manuel Pedro dos Santos.

—

Para averiguações:—Deu entrada no xadrez da 1.ª delegacia, para averiguações policiaes, o individuo Antonio Luiz.

—

CHEFATURA DE POLICIA

Foram confirmadas na Chefatura de policia as seguintes nomeações de inspectores de quarteirão, para o districto de Alagôa Grande.

—José Joaquim Caraten, para os logares Olpós Brancos, Pindaróbe, Gurinhenzinho, Camucá e Caixeiro.

—José Marinho de Pontes, para os logares Zumby, Mares, Agreste e Cayanna.

—Francisco Tavares, para os logares de Serra do Barro e Cayanna.

—João Joaquim de Carvalho, para os logares Varzea da Cruz, Morcego, Tanques, Pimentel e Flôres.

—Francisco Manuel de Sant'Anna, para os logares Riachão, Rabicho e Brejinho.

—José Urbano da Cunha, para os logares Quiteria, Canafistula, Vertentes e Riacho Fundo.

—José Joaquim Francisco, para os logares Repador, Patos e Codáo.

—Antonio Manuel da Penha, para os logares Ribeiro Grande, Lagôa da Serra e Tapêra.

—Antonio Baptista de Souza, para os logares Percá e Tambor.

—Joaquim Pereira da Silva, para os logares Barriguda e Jacú.

—João Baptista de Souza, para os logares Barra Nova, Espalhada e Gregorio.

—Jacyntho Carlos de Mello, para os logares Buraco d'Agua, Genipapo e Urucú.

—João Leite do Nascimento, para o logar Paquivira.

—Luiz Joaquim de Sant'Anna, para o logar João Pereira.

—Manuel Martins de Britto, para os logares Tabócas, Avenca e Carnaval.

—José Garcia de Araújo, para os logares Engenhóca, Pimentel, Pedra do Aguiar e Balcedomo.

—

Gatuno:—O sr. dr. chefe de policia recebeu da delegacia do 6.º districto policial do Rio de Janeiro, um officio, no qual este communica ter-lhe apresentado queixa d. Alzira Sampaio, residente á rua do Cattete, contra Jorge Peixoto, accusando-o de ter desviado diversas joias que lhe confiara para determinado fim, empenhados por elle com o nome de Maria Lima, e constando áquella auctoridade achar-se o accusado nesta capital, donde é natural, pede providencias para sua captura e para ser reconduzido áquella metropole. Accrescenta a indicação das respectivas signaes de Jorge Peixoto, além de outros pormenores.

O sr. dr. chefe de policia expediu a respeito circulares para todos os delegados policiaes do Estado.

—

Salvo conducto:—O sr. dr. chefe de policia concedeu ao sr. Manuel Pedro Guimarães, salvo conducto para o Estado de S Paulo.

✕

Informes commerciaes

O dia maritimo

VAPORES ESPERADOS

Junho

«Baependy», do Rio e esc.	a	1
«Itapuhy», de Porto Alegre e esc.,	«	3

VAPORES A SAHIR

Maio

New-York e esc., «Dominic»	«	31

Junho

Liverpool e esc., «Baependy»	a	1
Pará e esc., «Itapuhy»,	«	3

✕

Necrologia

Na cidade de Campina Grande, onde fôra ha mezes em procura de melhora para sua saúde, falleceu no dia 14 do andante o cel. Fideralino Wanderley, fazendeiro em Patos.

Cidadão bem relacionado, contava o cel. Wanderley 66 annos de edade e era casado com a exma. sra. d. Francisca Wanderley, de cujo consorcio deixou 10 filhos menores.

Condolenciamos á familia do morto.

—

Victima de um insulto de congestão, falleceu ante-hontem, o sr. Severino Farias, artista relojoeiro, residente desde a sua infancia nesta cidade, onde sempre foi muito estimado.

O extincto era viúvo, não deixando descendencia, sendo seu pae o sr. Francisco Gomes Farias, gerente do deposito de materiaes dos srs. Guimarães, Irmão & Comp.

O enterro do saudoso sr. Severino realizou-se no mesmo dia, á tarde, havendo um numeroso comparecimento de operarios, na maioria socios da Mechanica.

✕

Directoria de Meteorologia

(SERVIÇO FEDERAL)

Boletim do Tempo

Estação Meteorologica da Parahyba.

Synopse do tempo occorrido de 18 h. de 27 ás 18 h. de 28 de maio de 1923.

EM PARAHYBA:—Tempo bom em todo o periodo, havendo bôa insolação, mormaço, orvalho pela madrugada e á noite.

A maxima thermometrica do dia foi 29.º 8, a minima pela manhã 21.º6

NO ESTADO:—De 14 h de 27 ás 14 h. de 28 de maio de 1923

EM GUARABIRA:—Tempo bom em todo o periodo. Maxima 34.º 0. Minima 21.º 4.

EM CAMPINA GRANDE:—Bom tempo em todo o periodo, com pouco vento e orvalho pela madrugada. Thermometro da maxima—inutilisado. Minima 20.º 0.

EM OUTROS PONTOS:—De 14 h. de 27 ás 14 h. de 28 de maio de 1923

EM RECIFE (Olinda):—Tarde bôa e noite nublada. Amanheceu incerto havendo ligeiros chuviscos e continuando resto periodo bom, com forte insolação, ventos calmos e mormaço. Maxima 28º. 8 Minima 22.º 9.

EM NATAL — Bom tempo em todo o periodo, havendo bôa insolação e ventos fracos de Suéste. Maxima 28 º8 Minima 22.º 6.

EM MACEIÓ:—Tarde bôa e noite incerta havendo grande nebulosidade Resto periodo conservou-se bom, com bôa insolação, ventos fortes de Noroéste e orvalho pela madrugada. Maxima 29.º 8 Minima 22.º 3.

BOLETIM METEOROLOGICO DE ANTE-HONTEM

Temperatura do ar, media: 25.º 4.
Pressão atmospherica, media: 766mm06.
Tensão do vapor, media: 20mm 2
Humidade relativa, media 84 3%
Temperatura maxima: 29.º 9.
Temperatura minima: 21.º 6
Horas de insolação: 10.2
Chuva cahida nas 24 horas: de 18 horas de hontem ás 18 horas de hoje: 0
Nebulosidade, (0 a 10) media 1.0
Vento, rumo dominante: O. W.
Velocidade m|s media 5.8
Evaporação nas 24 horas 1m|m2
Estado do tempo durante ás 24 horas: bom.

CLINICA MEDICA
DO
Dr. Sá e Benevides
Medico pela Faculdade do Rio de Janeiro
Consultorio e residencia
AVEN. JOÃO MACHADO, 192.

O dia militar

Commando da Força Policial da Parahyba do Norte, em 28 de maio de 1923.

Serviço para o dia 29 (terça-feira)

Dia á Força, 1.º tenente Viégas.
Dia ao Estado Maior, 3.º sargento Epaminondas.
Adjuncto ao quartel, 1.º sargento Ferreira.
Dia ao Hospital, anspeçada João Francisco.
Dia á secretaria, soldado Estellita.
Telephonista do Estado Maior, tamborileiro Martins, e á Força cabo Salvador.
Guarda ao Estado Maior, cabo Fenelon e corneteiro Mello.
Guarda da Cadeia, 2.º sargento George, cabo Leonel e tamborileiro Isaias.
Guarda do quartel, cabo Irineu.
Reforço do Thesouro, cabo Paiva.
Reforço da Recebedoria, cabo Manuel Pedro.
Serviço na Fonte de Tambiá, anspeçada Dias.
Ordem á secretaria, soldado Vianna.
Ordem á casa da ordem, soldado Honorato.
Piquete ao quartel da Força, corneteiro Deolindo.
Piquete ao quartel de Bombeiros, corneteiro José Vicente.
Uniforme 5.º

Boletim n. 148—Para conhecimento da Força e devida execução, publico o seguinte:

Exclusão a bem da moralidade da Força:—Tendo os soldados desta Força, pertencentes, á 1.ª companhia n. 379 Antonio Pereira de Lima, e da 2.ª n. 374, Francisco Galvão e 370, Luiz Durval da Silveira, no curto periodo de 1 mez e 16 dias de praça nesta corporação, se revelado ebrios habituaes, tornando-se deste modo incapazes de pertencer a esta Força, resolvo excluil-os a bem da moralidade, evitando assim, que a sua permanencia perniciosa, contamine os seus companheiros, aos quaes servirá de exemplo esta medida de saneamento moral.

Mandae fazer as vossas roupas na alfaiataria da RAINHA DA MODA

SECÇÃO LIVRE

Santa Casa de Misericordia

De ordem do cel. José de Barros Moreira, definidor acclamado presidente da junta Definitoria desta Pia Instituição, faço publico que, conforme fôra convocada, reuniu-se em sessão de hoje a mesma junta, elegendo para os logares de provedor e vice-provedor respectivamente, aos dezembargadores José Ferreira de Novaes e Joaquim Eloy Vasco de Tolêdo, para o biennio compromissal de 2 de julho deste anno a egual data em 1925.

Consistorio da Santa Casa da Parahyba, em 27 de Maio de 1923.

(Assig.) o 2.º secretario,

Joaquim da Silva Coêlho Maia.

—

Vendem-se

Duas casas com optimas accommodações, agua encanada, grande quintal murado, á rua Monsenhor Walfrêdo n.ºs 443 e 447 a tratar na mesma.

(1—5)

—

Ao publico e ao commercio

Tendo sido intimado de um protesto feito no cartorio Ignacio Evaristo, p|m|J. Molman & Volfzen, do Recife, venho dizer ao publico que se trata do seguinte:—Pedi áquella casa dez peças de brim e ella me remetteu 15 e agora quer me obrigar a assignar saques de uma importancia que não devo.

Para me defender de qualquer attentado aos meus direitos e aos meus creditos commerciaes, tenho advogado constituido.

Por hoje basta.

Parahyba, 28—5—923.

Luiz Gones.

(1—2)

—

Entre amigos

O sr. Aprigio Aquino, dono de um zonophone que devia correr com a Loteria Federal de 30 do corrente, pede por nosso intermedio tornarmos publico que por motivos superiores ficou adiada a respectiva extracção para 30 de junho vindouro.

Professora de piano

MAJA FAUSEL

Ex-professora de piano do Conservatorio de Stuttgart. Acceita alumnos. Instituto Spencer

---

EM SANTA RITA

Vende-se barato duas casas, sendo uma na rua do Rosario n. 9, e outra na rua Dr. Epitacio Pessôa n. 26, a primeira com quatro portas de frente para negocio e a 2.ª com 2 quartos, sala de jantar, cosinha e alpendre.

A tratar com Taurino Rodopiano da Silva, á rua Felippéa n. 49, nesta capital.

(1—5)

—

Bom negocio

Vende-se na Parahyba do Norte, Tambiá, junto da usina Luz e Força na Avenida Epitacio Pessôa, com bonde na porta, um grande sitio, terreno proprio, tendo na Avenida Epitacio Pessôa 720 metros de frente. O sitio tem em tudo 120.000 metros quadrados. Contem uma bôa casa de vivenda com mosaico, cosinha e banheiro de mosaico e azulejo, cocheira para 30 vaccas, garage grande com 2 quartos separados para chauffeures, gallinheiro e mais 2 casas para criados e moradores. Cacimbo com agua esplendida, com moinho de vento, tanque de agua e encanamento para a casa, cosinha e jardim. Tendo além disto centena de pés de mangueiras, centenas de pés de larangeiras, bananeiras etc. O sitio é cercado de arame farpado. Tudo isso por preço commodo.

A tratar com Alfredo Kröncke, rua Bom Jesus n. 203. Recife.

(2—30)

ATTESTADOS

Rheumatismo articular e agudo

O sr. João de Lima, residente em Conquista, Bahia, declara em carta, que se curou de rheumatismo articular agudo com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

O illustre medico dr. Thiago de Castro, residente em Florianopolis, declara em attestado datado de 24 de setembro de 1915, que se curou completamente de complicadas enfermidades da pelle, tendo augmentado de peso de 53 para 65 kilos, com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira.

Erupção syphilitica

O sr. Antonio Chagas Junior, declara em carta de 10 de outubro de 1912, que sua exma. esposa se curou de erupção syphilitica com o **Elixir de Nogueira**, do pharmaceutico-chimico João da Silva Silveira. E' morador em Santa Luzia do Carangola, Minas.

Casa Matriz — PELOTAS — RIO GRANDE DO SUL

CAIXA POSTAL 83.

Deposito geral e casa filial — RUA DA GLORIA, N.º 62.

Caixa Postal, 184

RIO DE JANEIRO

Vende-se em todas as pharmacias.

—

Bom negocio

Vende-se uma olaria, em terreno proprio, dispondo de lenha e bom barro para o fabrico de tijollos de alvenaria e de ladrilho e telhas.

A referida olaria é nesta capital, distando, apenas, em canôa, uma hora.

Devido á qualidade dos seus productos a referida olaria é bem afreguesada.

Toda e qualquer informação, com o seu proprietario, á Avenida Beaurepaire Rohan, n. 404.

(5—15)

—

Dr. Ulysses Nunes

MEDICO

Molestia do coração, pulmão, febres e syphilis.
Applica injecções de 914.
Consultorio e residencia: Rua Maciel Pinheiro n. 244.

—

Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte

Imposto sobre consumo de energia electrica

A Empresa Tracção, Luz e Força da Parahyba do Norte avisa aos senhores consumidores de luz e força electricas que, a partir de 1.º do corrente mez de maio, o consumo tanto de luz como de força está sujeito ao imposto creado pela lei Federal n. 4.625 de 31 de dezembro de 1922 que será cobrado pela empreza, conjuntamente com o consumo; sendo, por conseguinte, incluido nas contas mensaes, como exige o artigo 7.º da referida lei.

Parahyba, 21 de maio de 1923.

A gerencia.

(8—10)

Dr. Alceu Navarro

MEDICO

Partos e doenças de Senhoras

Consultas diarias das 2 ás 4 da tarde na pharmacia Brasil á rua Maciel Pinheiro, 157.

Acceita chamados a qualquer hora do dia ou da noite

Telephone n.º 162

Residencia: Praça Commendador Felizardo n.º 11

EDITAL

Juizo Federal

Intimação de protesto

Tomado a requerimento de F. H. Vergára & C.ª, Velloso & C.ª e outros, contra a União Federal, como abaixo.

O dr. Trajano Americo de Caldas Brandão, juiz seccional deste Estado:

Faz saber aos que o presente edital de intimações de protesto virem, ou delle tiverem conhecimento e interessar possa, que pelos commerciantes desta praça F. H. Vergára & C.ª, Velloso & C.ª e outros, lhe foi dirigida a petição do teor seguinte: exmo. sr. dr. juiz federal desta secção. F. H. Vergára & C.ª, Velloso & C.ª, Benjamin Fernandes & C.ª, Carvalho Basto & C.ª Manuel Soares Londres, Solon Sá & C.ª, Jayme Seixas & C.ª, Souza Campos & C.ª, Orestes de Britto, José de Barros Moreira, J. Barros & Serrano, A Companhia Parahybana P. B. de Algodão, Maia & C.ª, M. Moraes & C.ª, Murillo Lemos, Hermenegildo da Cunha, Antonio Penna & C.ª, M. Stuckert, Britto Lyra & C.ª, Henrique & C.ª, Sá & C.ª, Antonio Ciraulo & C.ª, Ferreira Amorim & C.ª, D. Cantalice, Vicente Rattacaso & C.ª, Giacomo A. Cosentino, Reynaldo de Oliveira & C.ª, L. Donizetti & C.ª, Zaccara & C.ª, Domingos Griza & C.ª, Giovani Ponzi, Lins & Monteiro, G. Petrucci & C.ª, Avelino Cunha & C.ª, Cunha & Di Lascio, F. Gonçalves, Walfredo de Albuquerque Mello, C. Ramos & C.ª, Ciraulo & C.ª, P. Marinho, Ismael Medeiros, Costa & Irmãos, Odilon Martins de Mesquita, Caldas de Gusmão & C.ª, Guerra, Gusmão & C.ª, F. Ramalho Sobrinho, Nicolau Costa, Cavalcanti & C.ª, Guimarães & Irmão, F. Guimarães & C.ª, Pereira Almeida & C.ª, P. Alves & Lima, João da Costa Frazão, René Hausheer & C.ª, Geraldo & C.ª, Borromeu & C.ª, Honorato & C.ª, S. Borges, Anisio Mathias de Oliveira, Emygdio Costa, J. A. Moura & Silva, Sampaio & Medeiros, Domingos Mororó, Marinho & Moura, F. Navarro & Filhos, Kroncke & C.ª, Severino Pereira & C.ª, João Pereira Lima, G. Florentino, W. Guedes Pereira Sobrinho, Alipio Cordeiro e João Gomes Carneiro Irmão, negociantes e industriaes desta praça, requereram a v. exc. a expedição de um mandado prohibitorio no sentido de não soffrerem a violencia illegal, por parte da Fazenda Federal, representada pelos srs. inspector da Alfandega, delegado fiscal e o dr. procurador da Republica, relativamente á cobrança do chamado imposto de rendas ou sobre lucros commerciaes (Regulamento n. 15.589 de julho de 1922). Dada a inconstitucionalidade da respectiva lei e diante da nova jurisprudencia do Supremo Tribunal Federal, que tem reconhecido ser o interdicto prohibitorio remedio legal contra os actos de administração publica quando inquinados daquella nullidade substancial (Revista do S. T. Federal, volumes 28 pag. 307, 29 pagina 105, 32 pagina 220, 34 pagina 62); serviu-se v. exc., garantir os direitos e bens dos supplicantes, seus livros mercantis, correspondencias e archivos contra a ameaça iminente do fisco federal. Expedido o mandado e intimado o sr. inspector da Alfandega alterou ou revogou a portaria que determinava a violencia iminente, foi, aliás, uma prova de acatamento a um acto da justiça como se tem praticado nos Estados onde igual remedio tem sido applicado. O mandado impunha a finalidade de cincoenta contos de réis para o caso de transgressão do preceito e determinara-se respeitassem os direitos e bens dos supplicantes, tal qual se pedia até que por sentença definitiva fosse a materia devidamente julgada.

Agora, com surpreza para o commercio e admiração para quem cultiva o direito, o sr. inspector da Alfandega, sob o pretexto de ter ouvido ao sr. dr. Olavo Magalhães, procurador da Republica *ad hoc*, revogou a ultima portaria e está exigindo o pagamento do inconstitucional imposto, porque, no caso, entendeu o sr. dr. procurador *ad hoc* e o sr. inspector da Alfandega que, offerecendo embargos, o preceito se convérte em simples citação com suspensão das garantias asseguradas por semelhante remedio possessorio. Não é verdadeira a hermeneutica do illustre sr. dr. procurador *ad hoc*: quando a lei diz que na especie, a contestação ou embargo têm effeito de simples citação, significa, apenas, seguinte a parte ordinatoria do processo considera deste modo inciada a acção, sem prejuizo da parte provisoriamente decisoria —que é a segurança offerecida pelo mandado. Fóra disto seria tornar o interdicto prohibitorio, remedio que sobre o patrimonio equivale ao *habeas corpus*, remedio pessoal uma providencia inocua, desnecessaria e ridicula em direito. Contra esse erroneo modo de entender vem o supplicante interpôr o seu protesto para resalva e conservação de direitos e para efficacia da pena comminada contra a Fazenda Federal, no caso de transgressão do preceito, tal qual foi requerido e por v. exc. deferido. Os supplicantes têm de recorrer ao novo remedio permittido por lei: aos artigos de attentado, caso o sr. inspector da Alfandega insista no seu proposito de desrespeitar o interdicto já em acção, e, para reforçar o direito que assiste aos supplicantes passam a citar a opinião dos praxistas e a palavra do mais alto Tribunal da Republica: «O requerido suspende os seus projectos de que o requerente se queixa ou que justamente teme *até que se decida* a razão e o direito de cada um» (Acções Summarias, de Lobão § 555.) Astolpho de Rezende doutrina do mesmo modo, discordando do attentado, diz no entanto: «Mas muito embora «não haja attentado no sentido que acabamos de expôr, capaz de ser processado incidentemente para reposição das cousas no estado primitivo como se procede na nunciação de obras novas, *todavia não é menos certo que o litigio, que proceder em desprezo do embargo recebido, não só incorre na*

«*sancção geral de perdas* «*e damnos, como tambem* «*pode e deve ser impedido* «*de continuar pelo emprego* «*da força.*» Accrescenta o douto civilista: «O simples «facto de apresentar em«bargos ou de contestar «a pretenção do auctor *não* «*pode justificar, por exem*«*plo, a execução de uma* «*violencia premeditada imi*«*nente...*» o juiz deve asse«gurar a posse emquanto «ella não for negada pela «sentença definitiva no pro«cesso contencioso que se «seguir». (Manual do Cod. Civ, vol. VII, pap. 544 e 547.) Imagine-se que no caso do interdicto facultado pela lei n. 1.185 de 1904 (sobre os impostos interestadoaes) fosse suspenso o interdicto com os embargos offerecidos pelo réo ter-se-ia a inconcebivel extravagancia de se annullar a lei garantidora do livre transito das cousas em commercio, sómente porque a acção fôra embargada ou contestada. Teriamos a inversão da ordem juridica. O Supremo Tribunal Federal chegou mesmo a sustentar em julgado recente que na hypothese de desrespeito o mandado *initio litis* cabe o uso de artigos de attentado. Vejamos: A execu«ução do mandado crêa «uma situação de direito «que o proprio juiz não «póde alterar antes do jul«gamento». (Acc. do S. T. Fed. de 6 de Fev. de 1918. pag. 309). Aquelle Egregio Tribunal sustenta que na hypothese cabem artigos de attentado, como ficou dito: «que a mesma razão juri«dica que legitima artigos «de attentado na acção de «obra nova, isto é, a ne«cessidade de assegurar «acatamento a ordem judi«cial e ao direito da parte «obrigado por essa ordem, «milita para que sejam ad«mittidos em outros inter«dictos possessorios». (Acc. de 15 de lit. de 1920—Rev. do S. T. Fed. vol. 29 pag. 105 *in-fine*). Não é preciso citar mais julgados nem produzir novos argumentos; pois a logica por mera intuição nos diz que a contestação de qualquer acção não póde ter só por si a força ou poder magico de annullar o acto de um juiz em acção regular, e esse acto é exactamente a suspenção da violencia que se teme quando alguem quer illegalmente as cousas alheias. Para que serviria a sentença definitiva se os embargos, como a contestação, já haviam acarretado a victoria d'aquelle contra quem se invoca o remedio efficaz da acção de posse? A vigorar semelhante disparate forense, a segurança permittida pela lei não passaria de simples burla para illudir a quem crê no direito. Imagine-se que a Prefeitura, por capricho ou recreiação do prefeito, quizer demolir um predio em certa rua da capital, sem o dever da indemnisação; o proprietario obtem o interdicto, o prefeito embarga o preceito; segue-se que, por essa defesa offerecida pela arbitraria autoridade, póde ser, digo, possa ser demolido o predio sem a indemnisação e o processo de dessapropriação? Certamente que não; é exactamente o caso da ameaça do sr. inspector da Alfandega com a inspiração do sr. dr. procurador, *ad-hoc*. Nestas condições, os peticionarios veem interpôr o seu protesto contra a resolução daquella auctoridade aduaneira, para que possam haver perdas e damnos da União de accôrdo com a communicação imposta no mandado, caso insista a mesma auctoridade no proposito de o desrespeitar. P. P. que tomado por termo, seja delle intimado o sobredicto sr. inspector da Alfandega e publicado editalmente pela imprensa. P. P. deferimento. E. R. M. Parahyba, 23 de maio de 1923. José Rodrigues de Carvalho — Severino Rodrigues de Carvalho. Advogados. (A sua procuração consta dos autos respectivos). Devidamente sellada. *Despacho.* A. Como requerem intimado tambem o dr. procurador *ad-hoc* da Republica. Parahyba, 24 de maio de 1923. Caldas Brandão. Em virtude deste despacho foi tomado o termo de protesto do teor seguinte: *Termo de protesto.*—Aos vinte e cinco dias do mez de maio, do anno de mil novecentos e vinte e três, nesta capital do Estado da Parahyba, em meu cartorio, compareceu o doutor Severino Rodrigues de Carvalho, procurador e advogado das firmas commerciaes desta praça. —F. H. Vergara & C.ª Velloso & C.ª e outros, constantes da petição inicial á folhas duas e disse que por parte de seus referidos constituintes e nos termos da petição que exhibia despachados pelo meritissimo senhor doutor Juiz Federal, na secção deste Estado, protestava como de facto protestado tem, para resalva e conservação dos direitos de seus constituintes contra a resolução do inspector da Alfandega, deste Estado, mandando cobrar imposto sobre os lucros commerciaes, com manifesto desrespeito ao mandado do doutor Juiz Federal, no interdicto prohibitorio requerido pelas firmas mencionadas na alludida petição de protesto, a qual fica fazendo parte integrante deste termo. E de como assim o disse e assignou com as testemunhas Antonio Manuel do Nascimento e José Calazans Moreira Franco. De que fiz este termo. Eu, Eutychiano Barrêto, escrivão federal o escrevi. (Assignados) Severino Rodrigues de Carvalho—Antonio Manuel do Nascimento — José Calazans Moreira Franco. *Fé de citação.* Certidão—Certifico que em cumprimento ao despacho exarado na petição a folhas duas destes autos, intimei na Alfandega deste Estado ao respectivo inspector, doutor J. Silva Almeida, bem como nesta cidade ao doutor Olavo Augusto de Magalhães, procurador *ad hoc* da Republica, de todo o conteúdo da referida petição, seu despacho e termo de protesto supra, declarando-me o intimado doutor Olavo Magalhães, que, ao contrario do que consta da petição inicial do protesto, elle intimado respondeu por officio ao inspector da Alfandega, que lhe consultára tambem por officio, não poder o mesmo inspector agir senão depois que a causa fosse solucionada pelo Supremo Tribunal Federal, salvo se os auctores desistissem ou não appellassem da sentença da primeira instancia; o que poderão verificar os interessados se quizerem pedir ao inspector da Alfandega o alludido officio, dei de tudo contra fé: o referido é verdade. Dou fé. Parahyba, 26 de maio de 1923. O official de justiça —Antonio Manuel do Nascimento. Era o que se continha na petição, despacho, termo de protesto e certidão de intimação, tudo aqui bem e fielmente copiado. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandei passar o presente edital, que será affixado no logar do costume e publicado pela imprensa, conforme foi requerido. Dado e passado nesta capital do Estado da Parahyba, em 26 de maio de 1923. Eu, Eutychiano Barreto, escrivão federal, o escrevi. (Devidamente sellada). (Assignado).— *Trajano A. de Caldas Brandão.*

(1—1)

EDITAL

Superior Tribunal de Justiça

Pelo presente edital, chama-se aos réos afiançados Luiz de Menezes Mello e Appolonio de Menezes Mello, residentes no termo de Serraria da comarca de Areia; Manuel Ignacio de Santa Anna, residente na comarca de Guarabira; Manuel Ferreira de Souza, residente na comarca de Areia; e os não miseraveis d. Joséphа Benvinda do Amor Divino, residente na comarca de Guarabira; José Pereira de Lima e Bellarmino Flôr do Nascimento, residentes na comarca de Conceição; Francisco Luiz de Albuquerque e Francisco Dias de Freitas, residentes na comarca de Souza; para de conformidade com o art. 27 § 1.º do Reg. Interno do Tribunal virem ou mandarem pagar o que for devido, inclusive o porte do Correio, a fim de serem os autos devolvidos para cumprimento dos respectivos accordams. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte na secretaria do Superior Tribunal de Justiça, aos dezoito dias do maio de 1923.

O amanuense, servindo de seretario *Pedro Lopes Pessôa da Costa.*

(6—10)

Edital

José Paulo Travassos de Arruda, segundo tabellião do publico, judicial e notas, e escrivão de diversos officios, por virtude de lei, etc.

Faço saber aos que a presente denunciação virem, que em meu poder e cartorio, se acham para ser protestadas por falta de pagamento, três letras de cambio (promissorias) das quantias de .... 1:746$960, 1:230$010 e 712$400, firmadas por Albuquerque Guerra & C.ª, na capital deste Estado, a 31 de dezembro de 1921, e vencidas a 30 de abril proximo findo, a favor de Ultramares Corporation, e esta endossadas aos bancos: The National Park Bank of New York, The Chemical National Bank-New York e The Bank of New York, respectivamente, que por sua vez endossaram ao Banco do Brazil, agencia da capital do Estado, sendo ditas lettras avalisadas pela firma Guerra Gusmão & C.ª, da referida capital, por quem foram pagas em 1 de maio corrente. E residindo na mencionada capital o senhor Felix de Albuquerque Guerra, socio da firma devedora, Albuquerque Guerra & C.ª, pela presente denunciação official, notifico-o para que pague as dias letras, em meu cartorio, no prazo da lei ficando na falta de pagamento intimado do protesto solicitado por Guerra Gusmão & C.ª E para que chegue a noticia de todos, passei a presente que será affixada no logar do costume e publicada pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Alagôa Grande, aos 10 de maio de 1923.

O segundo tabellião, *José Paulo Travassos de Arruda.*

(2—3)

Edital

Escola Normal

De ordem do exmo. sr. director da Escola Normal faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha em concurso de provimento a cadeira de DESENHO e TRABALHOS MANUAES do Grupo Escolar Modelo, annexo á Escola Normal, de accordo com o art. 142 do Regulamento que baixou com o decreto n. 1102 de 27 de Janeiro de 1921.

Os candidatos devem fazer a sua inscripção na secretaria da Escola, na conformidade do mesmo art. do citado Regulamento, dentro do prazo de quarenta dias a contar desta data.

Secretaria da Escola Normal da Parahyba, 22 de maio de 1923.

Aluisio da Silva Xavier.